



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, ARAME FARPADO E AFINS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de madeiras, arame farpado e afins para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **J.C CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.676.002/0001-93, estabelecida à Avenida Américo Roder, Nº 1.565, Bairro Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP: 18.900-000, representado nesta sessão por seu procurador **FABIANO ROTONDO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 222.269.618-60 e portador do RG Nº 41395745 SSP/SP, **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.641.218/0001-19, estabelecida à Rua Antônio Otávio da Silva, Nº 74, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº 376308412 SSP/SP, **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.708.346/0001-77, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº 8012997 SSP/SP e **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG. As empresas foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO (DIÂMETRO MÉDIO DE 10 A 12 CM))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), lance apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais). Para o **ITEM 02 (ARAME FARPADO, GALVANIZADO, FIO TORCIDO 2,2 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00 (trezentos reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constatou-se que a “Certidão Negativa de Débitos Estadual” se encontrava “positiva”, sendo assim, a empresa foi declarada inabilitada, pois não atendeu todas as exigências do Edital. Desta forma, o **ITEM 02 (ARAME FARPADO, GALVANIZADO, FIO TORCIDO 2,2 MM)** voltou para a sua fase de lances, passando para a segunda empresa colocada **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, chegou-se ao valor final de R\$ 300,00 (trezentos reais), apresentado pela mesma. Aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para o **ITEM 03 (GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA DE ARAME FARPADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 04 (TORA DE EUCALIPTO VERMELHO IN NATURA (DIÂMETRO MÉDIO A 50 CM))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(cento e vinte e nove reais), apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais). Para o **ITEM 05 (VIGAS (PRANCHAS) DE EUCALIPTO VERMELHO 6,00CM X 16,00 CM (LARGURA MÍNIMA DE 14,0 CM E MÁXIMA DE 17,5 CM))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.346,00 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais). Para o **ITEM 06 (PREGO GALVANIZADO PARA PONTE (26X72))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,00 (treze reais), apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

J.C CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP

Fabiano Rotondo

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME

Luiz Fabiano da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

Vicente Ferreira dos Santos

KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

José Arcanjo de Moraes Neto